



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

**TERMO DE CONTRATO N.º 019/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA E A EMPRESA RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA** com endereço a Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 11.958.716/0001-12, neste ato representado Pelo(a) Senhor(a) Secretária de Assistência Social **MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA**, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Eduardo Domingos de Lima, 421 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 157.269.998-19, Carteira de Identidade nº 3.971.617 SDS/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) **RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.403.063/0001-78, com sede na RUA ALFA ALBUQUERQUE CORDEIRO, Nº 264, JOAO CORDEIRO, TABIRA/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **RODOLFO SILVA BEZERRA**, CPF: nº 303.261.174-15, residente e domiciliado na Rua Marcos Paulo Mascena, nº 55, Centro, Tabira/PE, tendo em vista o que consta no Processo nº 013/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato - A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor valor por lance em item ofertado tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ENTREGA PARCELADA DESTINADO AO ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS (BOLSA FAMÍLIA, CRAS, CREAS, SCFFV, COORDENADORIA DA MULHER E CRIANÇA FELIZ Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014**, destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Tabira. Em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Edital

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA: RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP</b>
<b>CNPJ: 12.403.063/0001-78</b>
<b>ENDEREÇO: R ALFA ALBUQUERQUE CORDEIRO, Nº 264, JOAO CORDEIRO, TABIRA/PE</b>
<b>REPRESENTANTE: RODOLFO SILVA BEZERRA</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	AÇUCAR: obtido da cana de açúcar, tipo CRISTAL, com aspecto, cor, e odor característico, admitindo umidade máxima de 0,3% ppm, sem fermentação, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais. Acondicionado em saco plástico atóxico de 1 kg e subemlagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	VENEZA	10	FD	R\$ 122,50	R\$ 1.225,00
3	ADOÇANTE STÉVIA: Composto a base de estévia 100 %, líquido, acondicionado em CAIXA COM 10 FRASCOS C/ 80 ML.	MARATÁ	2	CX	R\$ 125,35	R\$ 250,70
4	ALHO - Tipo 1, in natura. Acondicionado em embalagem específica com 10 KG.	IN NATURA	85	KG	R\$ 28,99	R\$ 2.464,15
6	ARROZ COMUM - Tipo 1, contínuo de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais.	3 MOINHOS	135	FD	R\$ 140,00	R\$ 18.900,00



	Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e subemlagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.					
7	ARROZ PARBORIZADO - Tipo 1, contituido de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg e subemlagem FARDO COM 30 PACT DE 1 KG.	CAÇAROLA	115	FD	R\$ 146,15	R\$ 16.807,25
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e subemlagem. CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G.	VITAMASSA	15	CX	R\$ 127,45	R\$ 1.911,75
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER: Composição básica de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, sal, soro de leite, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. Acondicionado em embalagem de PACOTE COM 400 G e subemlagem CAIXA COM 20 PACOTES DE 400G.	VITAMASSA	15	CX	R\$ 127,45	R\$ 1.911,75
10	BOLO MINI SAIA - Composição básica de farinha de trigo, ovo, manteiga, leite, aromatização e sabores diversos. Embalagem plástica transparente com 250G contendo 10 unidades de 25G cada.	VITAMASSA	5	PC	R\$ 21,59	R\$ 107,95
11	CAFÉ ESPECIAL - tipo superior torrado e moído embalada em pacote tipo almofada de 250g. FARDO C/ 20 PACOTES	DELLICATO	15	FD	R\$ 189,70	R\$ 2.845,50
12	CALDO CULINARIO DE CARNE: Cartela com 24 unidades com embalagens de 21g. CARTELA C/ 24 UNIDADES DE 21G	KITANO	2	CRT	R\$ 24,20	R\$ 48,40
13	CALDO CULINÁRIO, SABOR GALINHA: Cartela com 24 unidades com embalagens de 21g. CARTELA C/ 24 UNIDADES DE 21G	KITANO	10	CRT	R\$ 16,10	R\$ 161,00
14	CANELA EM PÓ: Embalagem plástica atóxica de 35 gramas. FARDO C/ 06 UNIDADES	KITANO	2	FD	R\$ 6,89	R\$ 13,78
15	CARNE BOVINA (MÚSCULO) - cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	FRIBOI	1.100	KG	R\$ 29,39	R\$ 32.329,00
16	CARNE BOVINA (PATINHO) - cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	FRIBOI	15	KG	R\$ 37,95	R\$ 569,25
17	CARNE BOVINA SALGADA (CHARQUE DIANTEIRA) - Produto dessacado, consistência firme, cor, odor e sabor caracterísitico, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica de 1 KG e 5 KG. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	BOA CHARQUE	400	KG	R\$ 38,49	R\$ 15.396,00
18	CARNE MOIDA - Tipo acém , resfriada, com a presença no máximo de 10 % de gordura / sebo, cor, odor e sabor característico, isento de sujidade, parasitas e larvas e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica. Devidamente registrado (Ministério da Agricultura /SIF)	FRIBOI	10	KG	R\$ 19,79	R\$ 197,90
19	COLORÍFICO EM PÓ - Fino, homogêneo, dessecados e moídos, coloração vermelho itenso, aspecto, cor, odor e sabor característico. Isent ode materiais estranhos. Acondicionado em embalagens plásticas, atóxicas, resistente e hermeticamente vedada, pacotes com 100 G e subemlagem FARDO C/ 10 pacotes de 100G.	SÃO MARCOS	50	FD	R\$ 6,39	R\$ 319,50
20	COMINHO RALADO: embalado em pacote de 500g.	SÃO MARCOS	15	PC	R\$ 5,19	R\$ 77,85
22	EXTRATO DE TOMATE: Polpa de tomate, sal. Embalagem plástica atóxica com 340G. FARDO C/ 06 UNIDADES	OLÉ	15	FD	R\$ 38,29	R\$ 574,35
23	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO 1 BRANCA: Torrada, seca, fina, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico transparente de 01 kg.	FEIRA NOVA	30	KG	R\$ 7,09	R\$ 212,70
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo enriquecida com ferro e acido fólico. Contem glúten.	ROSA BRANCA	10	FD	R\$ 137,70	R\$ 1.377,00



	Acondicionado em saco plástico transparente original de 1kg. FARDO COM 20KL.					
25	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo enriquecida com ferro e ácido fólico. Contem glúten. Acondicionado em saco plástico transparente original de 1kg . FARDO COM 20KL.	ROSA BRANCA	10	FD	R\$ 137,70	R\$ 1.377,00
26	FEIJÃO CARIOCA - Tipo 1, novo, contituído de grãos inteiros e saudios, com teor de umidade permitida em lei, isento e sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico transparente atóxico com 1 kg, subembalagem FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	LIDER	100	FD	R\$ 252,20	R\$ 25.220,00
27	FEIJÃO MACASSA: TIPO 1 NOVO: Constituído de grãos inteiros e saudios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em saco plástico transparente original de 1kg. FARDO COM 30KL.	LIDER	10	FD	R\$ 196,60	R\$ 1.966,00
28	FLOCOS DE MILHO - Pré cozido, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagens específicas, pacotes com 500 G e subembalagem. FARDO COM 30 PACOTES DE 500G	BROTINHO	10	FD	R\$ 59,99	R\$ 599,90
30	GOMA PARA TAPIOCA (SECA): tipo semi pronta. Acondicionado em saco plástico transparente original de 1kg. FARDO COM 20KL.	NORDESTINA	5	FD	R\$ 167,00	R\$ 835,00
31	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: envasado em recipientes hermético em saco aluminizado com 200g. FARDOS COM 50 PACOTES	CCGL	40	FD	R\$ 407,99	R\$ 16.319,60
32	MACARRÃO FINO - Tipo espaguete, massa seca, aspecto cor, odor e sabor característico, obtido pela composição de farinha especial, ovos e demais substâncias permitidas, isento de sujidades e parasitas. Acondicionado em embalagens plásticas transparentes atóxicas pacotes com 500 G e subembalagem FARDO COM 20 PACOTES DE 500 G.	PETAYAN	15	FD	R\$ 55,09	R\$ 826,35
33	MACARRÃO MÉDIO - Macarrão de Trigo Furadinho Médio Pilar Pacote 500g FARDO COM 20 PACOTES DE 500 G.	PETAYAN	350	FD	R\$ 69,99	R\$ 24.496,50
34	MARGARINA COM SAL - Composta por óleos vegetais, aspecto cor, odor e sabor característico, sem ranço, Acondicionado em embalagem plástica atóxica pote de 500G. CAIXA COM 12 UNIDADES.	PRIMOR	10	CX	R\$ 163,35	R\$ 1.633,50
35	MILHO PARA MUNGUNZÁ - Grãos amarelos inteiros, aspecto cor, odor e sabor característico, isento de presença de umidade, fermentação, ranço, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica com 500 G. FARDO COM 20 UNIDADES	BROTINHO	25	FD	R\$ 54,50	R\$ 1.362,50
36	ÓLEO DE SOJA - Comestível, obtido da soja, sem aditivo, isento de ranço e substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem Lata ou Garrafa plástica transparente atóxica com 900 ML e subembalagem CAIXA COM 20 UNIDADES	CONCÓRDIA	5	CX	R\$ 149,53	R\$ 747,65
37	OVOS DE GALINHA - Branco, médio, pesando de 45 a 50 gramas cada isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem específica. CARTELA COM 30 UND.	CAMPO FORTE	20	BAND	R\$ 22,35	R\$ 447,00
38	PÃO DE SAL - Tipo Francês, fresco, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Unidade com 50 G.	DA CASA	3.000	UN	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
40	PROTEÍNA DE SOJA - Obtida da farinha desengordurada de soja, umidade máxima 6%, aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 400 G. FARDO COM 20 UNIDADES.	SUPRESOY	60	FD	R\$ 107,80	R\$ 6.468,00
41	RAPADURA : obtido do caldo-de-cana. Embalagem de 180g. FARDO COM 100 UNIDADES	TRIUNFO	10	FD	R\$ 2,00	R\$ 20,00
43	SALSICHA DE FRANGO - composta de carne de frango com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspectos característico e boa qualidade. Acondicionado em embalagem de 5kg em sistema a vácuo, mantida sob refrigeração, inspecionado pelo SIF. PACOTE COM 5KG.	AVILAR	250	PC	R\$ 13,99	R\$ 3.497,50
44	SARDINHA EM CONSERVA - Em molho de tomate, sal, amido modificado, açúcar, especiarias (cebola, salsa, orégano,	88	10	CX	R\$ 296,95	R\$ 2.969,50



	páprica, sálvia), aromatizantes sintético idêntico ao natural. Acondicionado em embalagem específica LATA com 125G. CAIXA COM 54 UNIDADES					
45	VINAGRE - Produto composto de Fermento acético de álcool, água. Acondicionado em embalagem plástica transparente 250ml. CAIXA COM 12 UNIDADES	SÃO MARCOS	1	CX	R\$ 33,59	R\$ 33,59
46	XERÉM - aspecto cor, odor e sabor característico, isentos de sujidades. Parasitas e larva. Acondicionado em embalagem plástica transparente específica, pacotes com 500 G e subembalagem FARDO COM 20 PACOTES	BROTINHO	10	FD	R\$ 71,99	R\$ 719,90
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 189.760,27</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **20/07/2023** e encerramento em **31/12/2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 189.760,27 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade: 50.100 Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

**Ação: 08.122.2000.2.052-Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social e Cidadania – SASC**

**Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 500.0000-Recursos Próprios**

**Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade: 50.100 Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

**Ação: 08.244.5003.2.104-Manutenção das Atividades do Programa Casa da Providência**

**Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 500.0000-Recursos Próprios**

**Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade: 50.200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

**Ação: 08.243.5000.2.201-Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz**

**Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

**Órgão: 50.000 Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade: 50.200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

**Ação: 08.244.5000.2.055-Manutenção das Atividades do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

**Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo**

**Fonte de Recursos: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**

**33903000 - Material de Consumo**

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo



as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Tabira - PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tabira-PE, 20 de julho de 2023.

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA**  
**CNPJ nº 11.958.716/0001-12**  
**MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA**

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
**RODOLFO SILVA BEZERRA - EPP**  
**CNPJ: 12.403.063/0001-78**  
**RODOLFO SILVA BEZERRA**  
**FORNECEDOR**